



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0017/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 20/02/2024  
DOM 667

**Abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 429.957,14, em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.565/23 de 13/12/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 429.957,14 (quatrocentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), em favor da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.**

**Art. 3º Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.**

**Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

TANGUÁ, 24 DE JANEIRO DE 2024

  
RODRIGO DA COSTA MEDEIROS  
PREFEITO

**ANEXO 1 - DECRETO Nº 0017/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Cultura e Turismo****11.001.001-13.392.0031.2.121****Apoio a Festejos Municipais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
382	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	172.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>172.200,00</b>

**11.001.001-13.122.0002.2.120****Manutenção Operacional e Administrativa - Secult**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
380	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	19.800,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.800,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****192.000,00****REDUÇÃO****08.001.001-04.122.0002.2.081****Manutenção Operacional e Administrativa - PGM**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
271	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	166.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>166.000,00</b>

**11.001.001-13.392.0031.2.266****Promover Eventos Culturais**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
383	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1705.0000	12.000,00
384	3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	1705.0000	1.800,00
385	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1705.0000	6.000,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>19.800,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.091****Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
297	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	6.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>6.200,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****192.000,00**

**ANEXO 2 - DECRETO Nº 0017/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Envelhecimento Saudável e Habitação****10.001.001-08.122.0002.2.091 Manutenção Operacional e Administrativa - Semasth**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
296	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720.0000	7.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>7.200,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
306	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	8.534,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.534,00</b>

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO****15.734,00****REDUÇÃO****10.001.001-08.122.0002.2.092 Manutenção do Conselho Tutelar**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
302	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1720.0000	7.200,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>7.200,00</b>

**10.001.001-08.122.0002.2.094 Manutenção e Revitalização do Sistema Funerário**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
307	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	8.534,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>8.534,00</b>

**TOTAL DE REDUÇÃO****15.734,00**

**ANEXO 3 - DECRETO Nº 0017/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.002.001-25.752.0006.2015****Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
66	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1751.0000	196.493,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>196.493,14</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>196.493,14</b>

**REDUÇÃO****04.002.001-25.752.0006.2015****Manutenção da Rede de Iluminação Pública**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
65	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17510000	196.493,14
<b>SUBTOTAL</b>				<b>196.493,14</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>196.493,14</b>

**ANEXO 4 - DECRETO N° 0017/24, DE 24 DE JANEIRO DE 2024****SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
281	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1720.0000	25.730,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.730,00</b>
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>				<b>25.730,00</b>

**REDUÇÃO****09.001.001-20.608.0025.2.084****Patrulha Rural**

<b>Ficha</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
280	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1720.0000	25.730,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>25.730,00</b>
<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>				<b>25.730,00</b>